

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
NIRE 42300020401
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 20 de março de 2018, às 09h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Marcos Barbosa Pinto e Fabio Colletti Barbosa, constituindo quórum estatutário.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros ao cargo de membro do Conselho de Administração, bem como aos cargos como membro nos comitês “Gestão de Pessoas” e “Estratégia”; (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro renunciante; (iii) Convocar Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária prevista para ocorrer no dia 25 de abril de 2018, às 15h00min; e (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

(i) Registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, ao cargo de membro do Conselho de Administração, bem como aos cargos como membro nos comitês de “Estratégia” e “Gestão de Pessoas”, em carta desta data, a qual fica arquivada na Companhia;

(ii) Eleger em substituição, a Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 144029577 SESP-PR, inscrita no CPF nº 489.616.555-15, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 4831, Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, como Conselheira Administrativa Independente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76. Ficou comprovado que a Conselheira preenche as condições de elegibilidade prevista no artigo 147 da Lei 6.404/76 e demais legislação pertinente;

(iii) Convocar Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2018, às 15h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) **Assembleia Geral**

Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo; (b) **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2018, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (ii) Adaptação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento do “Novo Mercado”, com a finalidade de incluir as cláusulas estatutárias obrigatórias aplicáveis até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; (iii) Adequação do objeto social da Companhia; (iv) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia; (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(vi) A recomposição dos membros dos comitês de “Gestão de Pessoas” e “Estratégia”, será objeto de deliberação em futura reunião do colegiado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada. São Paulo (SP) 20 de março de 2018.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração